



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Análise Técnica referente ao Recurso impetrado - PE 34RR - 2026 - PÁ CARREGADEIRA

Processo nº78/2026/PMES

Pregão Eletrônico nº34/2026

Objeto: Aquisição de Pá Carregadeira destinada à utilização na ampliação, operação e manutenção do Aterro Sanitário Municipal de Socorro/SP, com recursos oriundos da Transferência Voluntária Parlamentar nº 2023.066.5245 (SEMIL-PRC-2025-00002-DM), conforme especificações técnicas constantes no anexo I – Termo de Referência do Edital.

2. ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Apresentamos novamente as nossas considerações sobre o Item 4.1.5.3, conforme a seguir:

Item	Exigência do Edital	Verificação na documentação	Conclusão
4.1.5.3	Freio de emergência com circuitos independentes por eixo, equipado com acumulador de nitrogênio, garantindo frenagem mesmo em pane do motor ou falha hidráulica.	O catálogo informa freio de serviço multidisco banhado a óleo e freio de estacionamento independente, mas não informa freio de emergência, circuitos independentes por eixo ou acumulador de nitrogênio.	NÃO COMPROVADO

3. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ALEGAÇÕES APRESENTADAS NO RECURSO

Destaca-se, ainda, que o ponto relativo ao freio de emergência que deve ser equipado com acumulador de nitrogênio é requisito específico do Termo de Referência e não foi demonstrado objetivamente no catálogo apresentado.

4. CONCLUSÃO TÉCNICA

Após a análise da proposta, do catálogo técnico apresentado e das alegações constantes do recurso administrativo, este Departamento/Setor Requisitante conclui que a Pá Carregadeira BJØRN B930C, na forma em que foi apresentada e documentada no certame, **NÃO COMPROVA O ATENDIMENTO INTEGRAL** às especificações técnicas mínimas estabelecidas no Termo de Referência.

Dessa forma, sob o ponto de vista técnico, este setor requisitante reitera sua manifestação **DESAVORÁVEL** à aceitação da proposta da empresa Dux Empreendimentos Ltda. para o equipamento BJØRN B930C, por não estar demonstrado, na documentação técnica apresentada, o atendimento integral às especificações mínimas exigidas no Edital e Termo de Referência.



Prefeitura Municipal da **Estância de Socorro**

Assim, encaminha-se a presente análise à Pregoeira para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis, inclusive quanto à manutenção da desclassificação da proposta, diante da ausência de comprovação integral das especificações técnicas exigidas.

Socorro, 26 de agosto de 2026.

Marcos José Lomonico

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável